



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **TEMPLA ENGENHARIA LTDA**, situada na R. ENGENHEIROS REBOUÇAS, 2337, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ nº 48.708.969/0001-48, neste ato representada pelo Sr. **JEVERSON DA COSTA PINTO**, inscrito no CPF sob nº 061.100.649-98, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – Pr., tem justo e contratado o que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023**, entre eles celebrado em data de 20/12/2023, referente ao Tomada de Preços nº 13/2023 tendo como objeto **Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Capela Mortuária do Bairro União, conforme projetos**, em consonância com os projetos, especificações e/ou memoriais, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação através do Memorando nº. 903/2024 -1Doc (despacho 13- Parecer Técnico) com a necessidade de realização de aditivo de prazo de execução, visto que houve alterações no projeto visando a conclusão adequada da obra e inclusão de dotação orçamentária, fazendo-se assim necessário maior prazo para a execução dos serviços da obra de reforma. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **129/2023**, acrescentando o seguinte dispositivo:

a) Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 90 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 04 de maio de 2024, com sua vigência até 04 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **19 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 25 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente

JEVERSON DA COSTA PINTO

Data: 28/06/2024 11:49:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JEVERSON DA COSTA PINTO
TEMPLA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI
Engenheiro Fiscal

MOISES SOARES COELHO
Gestor do Contrato

MÁRCIO ANTÔNIO GOMES
Fiscal do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73CB-B03B-C343-E2A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEVERSON DA COSTA PINTO (CPF 061.XXX.XXX-98) em 28/06/2024 11:49:47 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCIO ANTONIO GOMEZ (CPF 453.XXX.XXX-53) em 28/06/2024 13:46:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 28/06/2024 13:49:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISES SOARES COELHO (CPF 510.XXX.XXX-53) em 28/06/2024 13:51:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI (CPF 075.XXX.XXX-56) em 28/06/2024 16:39:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/73CB-B03B-C343-E2A7>